



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1471A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 065 , DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

“DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023, CONFORME EXPEDIENTE OFÍCIO Nº 115/2026 - SECADM (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Ofício nº 115/2026-SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, conforme a Portaria nº 052/2023, os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, para apuração de fatos, conforme supramencionado expediente Ofício nº 115/2026-SECADM, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Três Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

23/03/2026, 16:15

SEI/RACAMPINAS - 1053909 - Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

RESULTADO

REVISÃO EVOLUÇÃO FUNCIONAL VIA ACADÊMICA

DOCUMENTO: 1053909

PROCESSO: 3500303.401.00000510/2026-17

Após requerimento apresentado pelos docentes no período de 10/02/2026 a 20/02/2026 para revisão da evolução funcional acadêmica, em razão da apresentação de titulação de pós-graduação, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai torna pública a relação das solicitações analisadas, com os respectivos deferimentos e indeferimentos.

O relatório individual de devolutiva detalhado **deverá ser retirado pelo interessado na sede desta Secretaria até 30/03/2026**, sendo concedido o prazo de três dias, contados a partir dessa data, para interposição de recurso.

NOMES	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ANA MARIA MARCONDES FONTES	45005	PROF. ED. BÁSICA I	DEFERIDO	-
ANDREIA PAULA DA COSTA MEUCCI	45314	PROF. ED. BÁSICA I	DEFERIDO	-
CLEIRE RODRIGUES RAMOS	44995	PROF. ED. BÁSICA I	DEFERIDO	-
INARA APARECIDA DA SILVA GRILO PEREIRA	45185	PROF. ED. BÁSICA I	DEFERIDO	-
INARA APARECIDA DA SILVA GRILO PEREIRA	45504	PROF. ED. BÁSICA I	INDEFERIDO	JÁ CONSIDERADO
ROSIANE DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA	45287	PROF. ED. BÁSICA I	DEFERIDO	-
THALIA CAETANO BONARETTI	45441	PROF. ED. BÁSICA I	DEFERIDO	-

Esclarece-se, que tendo em vista que as adequações previstas no holerite dos docentes passarão a tratar a progressão com base na quantidade de evoluções, a referência aos "níveis" tem caráter interpretativo, constituindo-se um índice facilitador para a leitura e compreensão das alterações necessárias, de acordo com o banco de dados disponível.

Por fim, sem mais a tratar no momento, renovo meus votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos necessários.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aguai, na data da assinatura.

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenório**, Secretário de Educação, Esportes e Cultura, em 23/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053909** e o código CRC **FE6DAB74**.